



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 263/GAPRE, DE 06 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

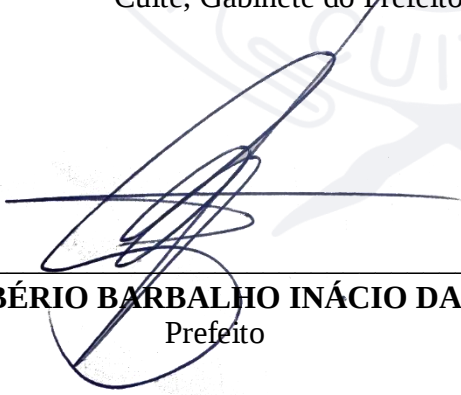
CONSIDERANDO o Protocolo nº 000302/000002/2026, de 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **GILMARIA CASSIANO LOPES** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 27 de abril de 2026 e término em 25 de junho de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de abril de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito